



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 164, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional Extraordinário na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

891 – Incremento Temp. Bloco da Prot. Social Básica – Ações de Combate COVID19.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 3 de agosto de 2020.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 4767 - Decreto nº 164/2020 de 03/08/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4352 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Extraordinário	Excesso de Arrecadação		10.000,00	0,00
Extraordinário	Excesso de Arrecadação		0,00	10.000,00
Despesa				
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	Acréscimo		10.000,00
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.122.0009.2125	AÇÕES SOCIAIS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4725	00891 INCREMENTO TEMP BLOCO DA PROT SOCIAL BASICA ACOES DE COMBATE			
Crédito adicional:	Extraordinário	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	10.000,00	0,00 #
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	10.000,00 #